



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.521, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra
Data: 15, 07, 2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.339/2020, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 59/2020, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE-ISMS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.192/2021 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 59/2020, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde-ISMC”, nos termos do Processo Administrativo nº 674/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 59/2020, celebrado entre a Municipalidade e o “Instituto Social de Medicina e Saúde-ISMC”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a seguir relacionados, como membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 59/2020, celebrado entre a Municipalidade e o “Instituto Social de Medicina e Saúde-ISMC”, nos autos do Processo Administrativo nº 674/2020”.

- I - **CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES**
Gestor de Departamento de Apoio e Planejamento
RE 17.787
- II - **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**
Gestor de Departamento de Apoio à Gestão Administrativa
RE 4035
- III - **FLÁVIA TENÓRIO LOPES**
Gerente de Divisão de Apoio a Diagnóstico e Terapia
RE 10.171



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.521/21 – Fls. 02

IV - DANIELA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA

Gerente de Divisão de Ambulatório de Especialidades Médicas
RE 10.348

V – MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA

Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Hospitalar, Urgência e
Emergência
RE 18.254

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.339, de 18 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de julho de 2021.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo